

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 133, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 19 de outubro de 2020 para sua 90ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.017327/2020-19;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, das minutas (Documentos SEI nº 0248002 e 0248005) do novo convênio de intercâmbio estudantil entre a Faculdade de Humanidades da Universidade de Leiden (Holanda) e UFSCar, em Despacho CoG nº 48 de 24 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 21/10/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0263435** e o código CRC **E249A7CB**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017327/2020-19

SEI nº 0263435

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019